

REGULAMENTO Promoção "VOCÊ NO PEPSI TWIST LAND"

PEPSI-COLA DA AMAZÔNIA LTDA.

Avenida Autaz Mirim, nº 1.383, Distrito Industrial CEP: 69075-155 – Manaus – AM CNPJ nº 02.726.752/0001-60

Produtos em Promoção: **refrigerantes Pepsi** (Regular ou Light) e **Pepsi Twist** (Regular ou Zero), em todas as embalagens, sejam Pet, Lata ou Retornável.

1. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO.

- 1.1. Esta promoção será realizada em no Estado do Rio Grande do Sul, tendo início dia **22 de dezembro de 2017** e término dia **13 de janeiro de 2018**.
- 1.2. As participações na presente promoção ocorrerão no período entre às 00h00m do dia **22 de dezembro de 2017** e às 23h59min do dia **12 de janeiro de 2018.**
- 1.3. Não poderão participar da Promoção os funcionários da Promotora, da Promosorte Promoções e Merchandising Ltda, bem como qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto desta Promoção.
 - 1.3.1. Na hipótese de o contemplado pertencer ao grupo de impedidos, seu número da sorte será invalidado e, em seu lugar, será retirado outro, conforme regra prevista no item 3.5 abaixo.

2. DESCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente promoção os clientes, pessoas físicas maiores de 16 (dezesseis) anos completos na data de cadastro, residentes e domiciliados na área de execução da promoção, que tenham realizado a compra de quaisquer dos produtos promocionados, no montante mínimo de R\$ 10,00 (dez) reais.
 - 2.1.1. Os menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesseis) anos, para participar desta Promoção, deverão estar assistidos por seus representantes e/ou assistentes legais.



- 2.2. Para participar, os interessados deverão cadastrar-se, no período de **22.12.2017 a 12.01.2018**, por meio do site <u>www.vocenopepsitwistland.com.br</u>, mediante o preenchimento de todos os campos ali dispostos.
- 2.3. Depois de efetuado seu cadastramento, o interessado estará habilitado a cadastrar a compra dos produtos promocionados, mediante o envio do cupom/nota fiscal de compra, que será submetida a análise da empresa Promotora.
- 2.4. Concluída a análise de forma satisfatória, o participante estará apto a participar do sorteio da promoção. Caso venha a ser contemplado, a empresa Promotora entrará em contato via telefone, *WhatsApp* ou e-mail para que ele escolha o prêmio que deseja receber, de acordo com a ordem de classificação no sorteio e dentre as seguintes opções:
 - Opção A Visita guiada ao backstage e camarins;
 - Opção B Encontro e foto com o youtuber Gato Galáctico;
 - Opção C Encontro e foto com o youtuber Lucas Netto;
 - **Opção D** Assistir ao show da área mais VIP do Festival, com direito a Pepsi a vontade;
 - **Opção E** Passaporte Twist Land: ir e voltar ao evento no Bus Twist Land, assistir aos shows na área vip, visitar o backstage e ganhar um kit premium do evento (camiseta, bolsa e copo personalizados)
- 2.5. Cada nota/cupom fiscal recebido poderá ser cadastrado na promoção apenas uma única vez, sendo necessário, ainda, que o consumidor guarde consigo as Notas/Cupons Fiscais cadastrados nesta promoção.
 - 2.5.1. A empresa promotora exigir, a qualquer tempo, inclusive em caso de premiação, a apresentação destes documentos com o intuito de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude ou qualquer outra necessidade.
 - 2.5.2. A não apresentação dos referidos documentos, se solicitados pela Promotora, em um prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da primeira solicitação da Promotora, ensejará na desclassificação do participante, aplicando-se a regra do item 3.5 se for o caso.
 - 2.5.3. A identificação de tentativa de obtenção de vantagem não prevista na mecânica promocional, como, mas não se limitando a, o cadastramento sucessivo da mesma nota/cupom fiscal por pessoas do mesmo endereço físico, mesmo telefone ou mesmo endereço IP, autorizará a Promotora a desclassificar o participante por fraude à promoção, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e penalmente pelos atos praticados.



- 2.6. Cada participação válida conforme as disposições acima, fará com que o consumidor receba 1 (um) **Número da Sorte,** composto de número de ordem e série, para o sorteio correspondente ao seu período de participação.
- 2.7. Os números da sorte poderão ser consultados livremente pelos participantes através do site da promoção www.vocenopepsitwistland.com.br.

3. DOS NÚMEROS DA SORTE E APURAÇÃO DOS GANHADORES

3.1. Serão utilizadas para os sorteios dos prêmios desta promoção 50 (cinquenta) séries de 100.000 (cem mil) números de ordem cada uma, numerados de 00.000 a 99.999, na forma do quadro I abaixo:

Quadro I

Sorteio	Período de participação	Prêmios Séries Utilizadas		Qtde de Ganhadores	
06.01.2018	22.12.2017 a 05.01.2018	A - Visita guiada ao backstage e camarins		60	
		B - Encontro e foto com o youtuber Gato Galáctico		100	
		C - Encontro e foto com o youtuber Lucas Netto		100	
		D - Assista ao show da área mais VIP do Festival, com direito a Pepsi a vontade	01 a 50	90	
		E - Passaporte Twist Land: ir e voltar ao evento no Bus Twist Land, assistir aos shows na área vip, visitar o backstage e ganhar um kit premium do evento (camiseta e bolsa personalizados)		50	
SUBTOTAL				400	
Sorteio	Período de participação	Prêmios	Prêmios Séries Utilizadas		
13.1.2018	06.01.2018 a 12.01.2018	A - Visita guiada ao backstage e camarins		60	
		B - Encontro e foto com o youtuber Gato Galáctico	51 a 100		
		C - Encontro e foto com o youtuber Lucas Netto		100	



SUBTOTAL		400
	D - Assista ao show da áre mais VIP do Festival, com direito a Pepsi a vontade E - Passaporte Twist Land: e voltar ao evento no Bus Twist Land, assistir aos show na área vip, visitar o backstage e ganhar um kit premium do evento (camiseta e bolsa personalizados)	90 r vs

- 3.2. Os números de ordem serão atribuídos, de acordo com o recebimento das inscrições, de forma concomitante e aleatória, entre as séries utilizadas na promoção.
- 3.3. Para a obtenção do número da sorte base, identificador do consumidor contemplado, será utilizada a seguinte regra, considerando-se a extração da Loteria Federal indicadas no **Quadro I** do item 3.1:
 - ✓ Para obtenção do <u>Número de Ordem</u>, serão utilizados os algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo;
 - ✓ Para determinação do <u>Número de Série</u>, será utilizado o algarismo da dezena simples do 1º e 2º prêmios da Loteria Federal. Caso o número encontrado esteja fora do intervalo das séries atribuídas, deve-se diminuir somar 50 para que seja possível encontrar uma série válida. Se o número obtido for 0, será contemplada a última série do período (50 ou 100).
 - 3.3.1. Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio	4	1	0	7	9
2º prêmio	5	2	8	0	3
3º prêmio	0	9	5	1	6
4º prêmio	8	6	7	2	8
5º prêmio	6	4	1	0	5

Exemplo de número da sorte base contemplado: Exemplo de número da sorte base contemplado: sorteio 1 - 20(70-50).93685; Sorteio 2: 70.93685.

3.4. Além do Número da Sorte obtido conforme o exemplo acima, serão contemplados nesta promoção, os portadores dos 399 (trezentos e noventa e nove) Números de Ordem distribuídos imediatamente inferiores, na mesma série. Considerando o exemplo acima, serão contemplados os Números da Sorte:

Sorteio 1: 20.93685, 20.93684, 20.93683, 20.93682... até 20.93286.

Sorteio 2: 70.93685, 70.93684, 70.93683, 70.93682... até 70.93286



- 3.5. Na hipótese de qualquer número de ordem, obtido conforme a regra aqui estabelecida, não ter sido atribuído em qualquer uma das séries, por qualquer razão, será considerado contemplado o primeiro número de ordem atribuído imediatamente superior e, na falta deste, o imediatamente inferior. E, na hipótese de alguma série não possuir números suficientes, esta regra se aplica na série imediatamente anterior.
- 3.6. Caso a Extração da Loteria Federal acima deixe, por qualquer motivo, de ser realizada na data aqui prevista, será utilizada a próxima extração dessa modalidade de Loteria.

4. PREMIAÇÃO

- 4.1. Os 120 (cento e vinte) participantes, possuidores dos primeiros 60 (sessenta) números da sorte premiados em cada sorteio, na forma do item 3, farão jus a um kit de prêmios no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta) contendo 1 (uma) lata de Pepsi Twist e uma visita guiada ao *backstage* e camarins com possibilidade de encontrar artistas em uma das datas do evento Pepsi Twist Land, previamente acordadas com a Promotora.
- 4.2. Na sequência, os 200 (duzentos) participantes, possuidores dos 100 (cem) números da sorte premiados em cada sorteio, na forma do item 3, farão jus a kit de prêmios no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), composto por 1 (uma) lata de Pepsi Twist e um encontro e foto com o youtuber Gato Galáctico em data previamente acordadas com a Promotora.
- 4.3. Na sequência, os 200 (duzentos) participantes, possuidores dos 100 (cem) números da sorte premiados em cada sorteio, na forma do item 3, farão jus a um kit de prêmios no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) composto por 1 (uma) lata de Pepsi Twist e um encontro e foto com o youtuber Lucas Netto em data previamente acordada com a Promotora.
- 4.4. Na sequência, os 180 (cento e oitenta) participantes, possuidores dos 90 (noventa) números da sorte premiados em cada sorteio, na forma do item 3, farão jus a um kit de prêmios no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) composto por 1 (uma) lata de Pepsi Twist e acesso a área VIP do Festival, com direito a Pepsi a vontade, em data previamente acordada com a Promotora.
- 4.5. Na sequência, os 100 (cem) participantes, possuidores dos 50 (cinquenta) números da sorte premiados em cada sorteio, na forma do item 3, farão jus a um kit de prêmios no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) composto por: 1 (uma) mochila plástica personalizada, 1 (uma) camiseta personalizada e, adicionalmente, Passaporte Twist Land (ir e voltar ao evento no Bus Twist Land, assistir aos shows na área vip, visitar o *backstage*) com direito a um acompanhante.



4.6. Premiação total no valor de **R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).**

6. EXIBIÇÃO DO PRÊMIO

- 6.1. Os prêmios estarão exibidos nos materiais de divulgação da promoção, bem como no site www.vocenopepsitwistland.com.br.
- 6.2. De acordo com o parágrafo 1º, do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a Promotora comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para o sorteio.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 7.1. O resultado da extração da Loteria Federal e o nome do ganhador serão divulgados no site www.vocenopepsitwistland.com.br
- 7.2. O ganhador será avisado desta condição através de ligação telefônica, telegrama, e/ou e-mail.
- 7.3. Nesta etapa, o consumidor poderá ter que enviar fotos de sua documentação pessoal e Nota/Cupom Fiscal digitalizados, via e-mail; e, neste caso, a Promotora providenciará, na entrega dos prêmios.
 - 7.3.1. Na eventualidade do consumidor contemplado não ser encontrado ou realizar o envio, quando exigido pela Promotora, ou mesmo que não se consiga sua validação, ele será desclassificado e o prêmio será atribuído a outro participante conforme regra do item 3.5.
 - 7.3.2. O sorteado terá prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir do contato com a empresa Promotora, para fornecer os documentos solicitados. Decorrido o prazo sem a apresentação dos documentos, o sorteado será desclassificado, aplicando-se novamente a regra prevista no item 3.5, até que se encontre um ganhador válido.
- 7.4. Os prêmios serão entregues pela Promotora ao contemplado em até 30 (trinta) dias contados da confirmação da documentação do Contemplado, no endereço indicado por ele.
 - 7.4.1. Caso a promotora solicite, o contemplado deverá apresentar CPF/MF e RG originais e fornecer cópias bem como firmar o Recibo de Entrega e Quitação do prêmio.
- 7.5. Na eventualidade de o contemplado ser menor de 18 (dezoito) anos, o seu acompanhante deverá ser, obrigatoriamente, maior.



- 7.6. Caso o participante contemplado seja menor de 18 (dezoito) anos, o seu responsável legal deverá assinar documento autorizando o menor a receber e gozar o prêmio, observada a disposição acima.
- 7.7. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.
- 7.8. Na eventualidade de o contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto neste Regulamento.
- 7.9. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.
- 7.10. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, ou por dinheiro.

8. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

- 8.1. O direito de reclamar o prêmio prescreverá 180 (cento e oitenta) dias após a data da extração correspondente, após este prazo, o valor da premiação será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº. 70.951/72.
- 8.2. Os prêmios para os quais não haja o equivalente ganhador, por qualquer motivo, terão os seus respectivos valores recolhidos aos cofres da União, no prazo de até quarenta e cinco dias após o encerramento desta promoção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A promoção e seu Regulamento poderão ser divulgados por material de ponto de venda, embalagem, internet, mídias sociais, TV, rádio, mídia impressa e, em especial, no site www.vocenopepsitwistland.com.br.
- 9.2. Na forma que autoriza o **item XXV, do Anexo III da Portaria MF 41/2008**, caso a Promotora, ou a Aderente, desejem utilizar a imagem dos contemplados desta promoção comercial, essas deverão solicitar individualmente as respectivas autorizações de uso de imagem, por meio de termo próprio, compreendendo o uso de seus nomes, imagens e/ou vozes, sempre vinculada à presente promoção, com limite de até um ano após a apuração da promoção comercial.
- 9.3. As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos



organizadores e, persistindo, submetidas à Caixa Econômica Federal e/ou aos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa do consumidor.

- 9.4. À empresa regularmente autorizada nos termos da Lei 5.768/71, é deferida a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletada em promoção comercial, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.
- 9.5. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 9.6. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no hotsite da promoção. Para os demais materiais de divulgação, a empresa Promotora solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Autorização CAIXA no referido site.

Esta promoção foi autorizada pela Caixa Econômica Federal.

Certificado de Autorização CAIXA 4-6404/2017.